Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5003017-11.2016.8.21.0010/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Luna ALG América Latina Guindastes

Julho/2024

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares 3
2. Estágio processual 4
3. Cronograma processual 6
4. Aspectos Jurídicos 8
5. Situação Societária 9
6. Reunião com a Administração 10
7. Quadro de funcionários 13
8. Questões Tributárias 14
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras 16
10. Cumprimento do PRJ 23
11. Checklist 24

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Luna ALG América Latina Guindastes Ltda.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- As **informações contábeis-financeiras** utilizadas neste relatório são **referentes ao mês de março de 2024**. Já as **informações jurídicas** dizem respeito ao **mês de julho de 2024.**

- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 10 de junho a LUNA remeteu as informações supra referentes ao mês de março, que foram analisadas no decorrer do mês de junho e resultaram no presente relatório protocolizado em julho.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de setembro de 2016.
- Em 13 de setembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 09 de novembro de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 26 de julho de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 30 de janeiro de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 12 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 19 de março de 2018. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão até 09 de abril de 2018.
- Em 19 de março de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 72,13% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça; na Classe III, aprovado por 73,91% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça e na Classe IV, por 80% dos credores enquadrados como ME/EPP. Não compareceram credores da Classe I.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 04 de junho de 2018, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Aguarda-se o encerramento da recuperação judicial, tendo em vista que já transcorreu o prazo de fiscalização do cumprimento do Plano de 2 anos previsto no art. 61 da LREF.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano (aguardando encerramento).**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- No Evento 115 foi acostada manifestação da Recuperanda acerca do Acordo de Penhora de Faturamento e Precatórios celebrado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, na qual requereu o encerramento da recuperação judicial.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Lista de incidentes pendentes de julgamento em anexo.

5. Situação Societária

Razão Social
LUNA ALG AMERICA LATINA GUINDASTES LTDA.

CNPJ
05.879.042/0001-68

Endereço
Rua José Fabro, nº 1334, Ana Rech, Caxias do Sul - Rio Grande do Sul, Brasil. CEP 95062-200

Objeto Social (Principal)
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

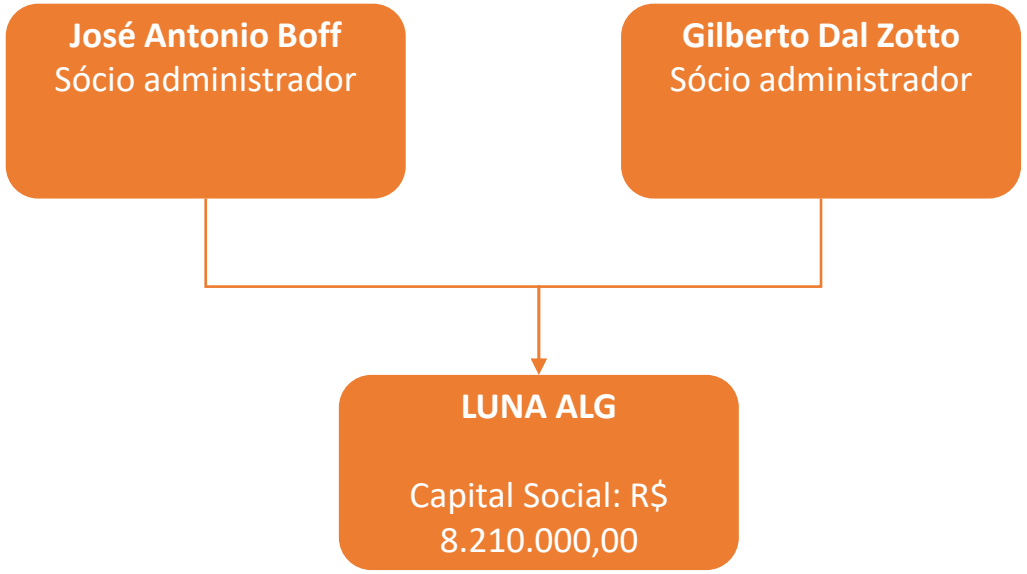

6. Reunião com a Administração

A reunião mensal com a Recuperanda, aconteceu no dia 14 de junho de 2024, com o objetivo de tratar a respeito da competência de março. Estavam presente, representando a Recuperanda: Sr. Mateus Vieira, juntamente com Andrya Garcia – Administração Judicial.

- Obrigações tributárias: Recuperanda foi questionada sobre os parcelamentos e solicitado o comprovante dos pagamentos referente aos tributos. Como retorno, foi informado que não possuem extratos dos parcelamentos e os demais tributos foram confirmados através de relatório fazendário enviado pela Recuperanda.

- Aplicações financeiras de liquidez imediata: Rubrica apresentou aumento de R$ 27,2 mil. A Recuperanda foi questionada sobre o aumento e informou que majoração ocorreu devido ao excedente de caixa no último dia do mês, que é transferido automaticamente para as contas bancárias da empresa.

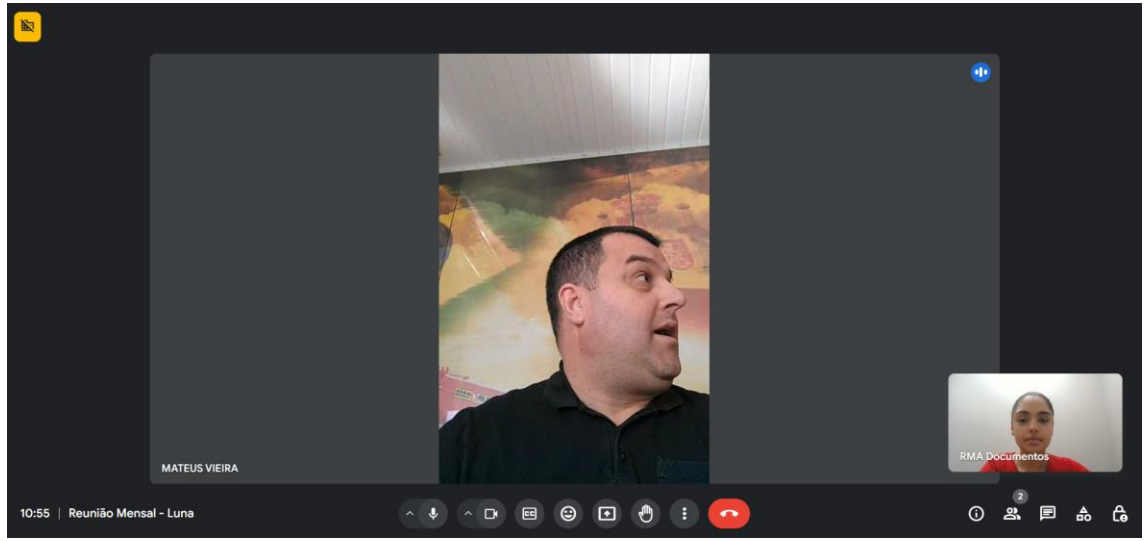

- Clientes: A Administração Judicial já havia questionado sobre o relatório financeiro de clientes, ocasião em que a Recuperanda afirmou estar verificando com o departamento de TI, em razão de inconsistências na elaboração do relatório. Após novo questionamento, foi comunicado que a situação ainda está em verificação e que a partir do próximo mês será analisada.

6. Reunião com a Administração

- Outros créditos a receber: A Recuperanda foi indagada acerca do aumento no período, bem como a respeito da entrada de uma nota promissória no valor de R$ 280 mil no período de fevereiro (informação pendente em relatório anterior). Foi explicado que a nota saiu no sistema como pagamento único, embora a condição fosse parcelada em seis vezes. Assim, foi preciso criar título semelhante a uma duplicata no sistema e gerar as notas promissórias correspondentes.

- Adiantamentos a fornecedores nacionais: A Administração Judicial questionou a contrapartida da multa de 40% do FGTS, levantando a possibilidade de erro no lançamento. A Recuperanda admitiu que houve erro contábil e que o ajuste foi efetuado, transferindo o valor para a conta de despesa com FGTS. Além disso, foi solicitada a Aging List dos adiantamentos de clientes e fornecedores para verificar o saldo. Conforme os relatórios enviados, foram identificadas. A Administração Judicial trará informações para o próximo relatório.

- Estoques: Foi observado redução expressiva de R$ 201,4 mil. A Administração Judicial questionou a respeito para maiores esclarecimentos. Recuperanda retornou alegando que se trata da entrega de produtos para os clientes já faturados.

Tratou-se também acerca do aumento de R$ 514,3 mil observado no mês de fevereiro a respeito da inclusão de produtos em elaboração. A Recuperanda explicou que essas peças são mantidas à disposição do setor de montagem para a finalização dos equipamentos. Devido ao recesso no período entre dezembro a janeiro, o estoque existente foi utilizado para a produção de janeiro, resultando em saldo baixo. Nos meses de fevereiro e março, a produção voltou ao normal e o estoque começou a se regularizar.

- Impostos a Recuperar: Recuperanda foi questionada a respeito da natureza dos novos saldos referente a ICMS, IPI, PIS, COFINS e INSS. Foi informado que se trata de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e que empresa possui saldo credor de ICMS e IPI.

- Imobilizado: A Administração Judicial questionou o motivo da depreciação ultrapassar o valor do bem. A Recuperanda explicou consistir em erro no software. A situação será verificada pelo departamento de TI, e na hipótese do erro persistir, mais informações serão esclarecidas no próximo relatório.

6. Reunião com a Administração

- Fornecedores: Quando questionada se possuía relatório financeiro (Aging List) atualizado e correto, a Recuperanda respondeu que os controles começariam a ser feitos no próximo mês.

- Instituições Financeiras: Foi questionado existiria algum contrato ativo de empréstimos. A recuperanda informou que não foi efetuado nenhum contrato extraconcursal.

- Sobre Resultado Líquido: Administração Judicial solicitou confirmação a respeito do faturamento observado no período, bem como sua motivação. Recuperanda retornou com a informação de que no período ocorreu liberação de financiamentos bancários, que incluíram pedidos de máquinas de fevereiro, com registro do seu faturamento em março.

7. Quadro de funcionários

Em março, o quadro de funcionários da Luna era composto por 60 colaboradores. Registrou-se três admissões e dois afastamentos no período, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Destaca-se que o gasto salarial médio no período foi de R$ 3,7 mil. Abaixo, verifica-se a evolução do volume de funcionários no ano de 2023 e 2024.

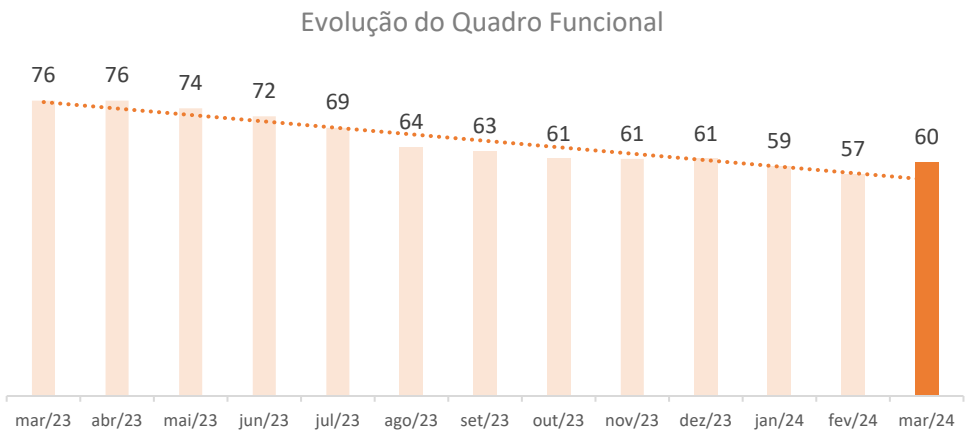

8. Questões Tributárias

Passivo Tributário	jan/24	fev/24	mar/24
Impostos e Contribuições a Recolher	**5.305.872**	**5.224.657**	**362.706**
PIS a pagar	9.276	4.922	203
COFINS a pagar	42.969	22.921	1.114
ISSQN a pagar	160	18	150
IRRF a pagar	5.288	13.042	20.536
Provisão para IR a pagar	-	-	7.391
Provisão para CSLL a pagar	-	-	4.619
PIS/COFINS/CSLL retido a recolher	1.703	1.630	2.119
ISSQN retido a recolher	212	212	212
IRRF retido a recolher	573	512	801
INSS retido a recolher	619	619	619
Parcelamento ICMS	12.423	8.295	20.380
REFIS Imp.Federais Lei 12996 (PGFN)	216.700	206.105	148.974
REFIS Imp.Federais Lei 12996 (RFB)	22.786	18.483	14.120
PGFN - DEMAIS DÉBITOS	1.590.436	1.589.060	-
PFGN - PREVIDENCIARIO	3.402.727	3.358.838	-
PGFN - Débitos Previdenciários 98977	-	-	97.274
PGFN - Demais Débitos 9897791	-	-	44.194
Obrigações Previdenciárias	**213.354**	**190.813**	**191.757**
INSS a pagar	107.278	89.671	98.681
FGTS a pagar	89.260	85.853	79.039
Estimativa INSS s/férias	150	-	61
REFIS INSS Leis 12996 (RFB) 4743	13.708	12.331	13.977
FGTS Parcelamento	2.958	2.958	-
Parcelamentos	**4.493.278**	**4.488.180**	**4.518.715**
Parcelamento Impostos Federais LP	321.188	321.188	321.188
Parcelamento ICMS	3.325.244	3.320.146	3.308.323
REFIS Imp.Federais Lei 12996 (PGFN)	822.207	822.207	867.639
REFIS INSS Leis 12996 (RFB) 4743	24.639	24.639	21.566
Impostos Diferidos	**2.511.413**	**2.511.413**	**2.511.413**
IRPJ Diferido	1.542.214	1.542.214	1.542.214
CSLL Diferido	969.199	969.199	969.199
Total	**12.523.918**	**12.415.063**	**7.584.591**

No que tange ao Passivo Fiscal, em mar/24, a Recuperanda possuía aproximadamente R$ 7,5 milhões em tributos correntes e impostos em dívida ativa. No período, o passivo fiscal apresentou redução de R$ 4,8 milhões. O decréscimo observado decorre, principalmente, da ausência de PFGN – Demais Débitos e Previdenciário, frente aos novos parcelamentos observados no período. Foi solicitado à Recuperanda maiores esclarecimentos acerca dos parcelamentos, no entanto, foi informado que os débitos estão suspensos e que não possuem extrato de parcelamentos da PGE-RS. Demais informações a respeito dos parcelamentos serão tratados no próximo relatório. A composição da dívida da Recuperanda é, majoritariamente, parcelada, como demonstra o gráfico:

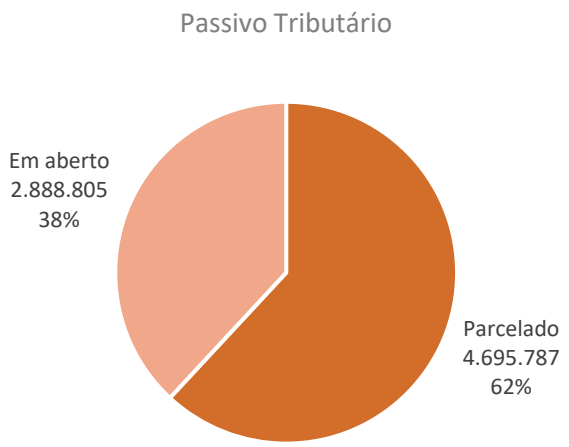

8. Questões Tributárias

No período de março, foram registrados os seguintes pagamentos:

Pagamentos Curto Prazo	Valor (R$)
REFIS Imp.Federais Lei 12996 (PGFN)	61.601
REFIS Imp.Federais Lei 12996 (RFB)	4.443
REFIS INSS Leis 12996 (RFB) 4743	3.073
FGTS Parcelamento	2.958
Pagamentos Longo Prazo	**Valor (R$)**
Parcelamento ICMS	11.823

Recuperanda encaminhou os relatórios fazendários, por meio dos quais foi confirmado que não há inadimplemento nos pagamentos. Conforme verificado nos documentos enviados, as principais transações se referem à PIS, COFINS e INSS.

Recuperanda também foi questionada a respeito do aumento nos pagamentos de REFIS (PGFN) no período. A empresa alegou se tratar de ajuste contábil referente à transferência do longo prazo para o curto prazo.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Em março de 2024, o Ativo Total apresentou acréscimo de 4% (R$ 1,6 milhões) devido ao aumento do ativo circulante da Recuperanda, motivado, principalmente, pelo aumento nas contas clientes (R$ 764,1 mil), estoques (R$ 201,4 mil) e "outros créditos a receber" (R$ 1,1 milhões).

Balanço Patrimonial - Ativo	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo Circulante		**26.085.833**	**26.959.030**	**28.662.289**
Disponibilidades	1.1	91.105	3.198	30.429
Clientes	1.2	2.756.098	2.870.631	3.634.820
Adiantamentos	1.3	222.489	272.346	209.966
Estoques	1.4	2.052.505	2.566.887	2.365.473
Impostos a Recuperar	1.5	579.172	615.539	659.054
Despesas Antecipadas		49.549	43.680	37.811
Outros Créditos a Receber	1.6	20.334.915	20.586.749	21.724.735
Ativo Não Circulante		**12.691.694**	**12.660.874**	**12.630.975**
Investimentos	1.7	90.910	90.910	90.910
Imobilizado	1.8	12.596.735	12.565.915	12.536.016
Intangível		4.049	4.049	4.049
Total		**38.777.527**	**39.619.904**	**41.293.264**

Notas Explicativas ("N.E.")

1.1. Disponibilidades: Composta por Caixa (R$ 120 reais) , Bancos Conta Movimento (R$ 1 real) e Aplicações Financeiras Liquidez Imediata (R$ 30,3 mil), em março, apresentou aumento de R$ 27,2 mil, motivado, principalmente, pela majoração de saldo na conta aplicação do Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 27,6 mil. Conforme verificado no razão contábil disponibilizado pela Recuperanda, se trata de transferência feita da conta corrente para a conta aplicação, no valor de R$ 26,6 mil. Os saldos presentes nas contas aplicações, como Banco do Brasil (R$ 27,6 mil) e Santander (R$ 2,6 mil), foram ratificados através de extratos bancários enviados pela Recuperanda.

No período de março, foram movimentados R$ 17,5 milhões entre entradas e saídas nas contas bancárias da Recuperanda. As entradas se referem a recebimentos de clientes, enquanto as saídas são referentes à pagamentos de duplicatas e empréstimos relacionados à Agile Serviços de Cobrança. No relatório anterior, a Recuperanda foi questionada sobre a redução significativa (R$ 87,9 mil) na rubrica "Disponibilidades", e a empresa alegou por e-mail que esses valores foram utilizados em pagamentos de suas obrigações de caixa.

1.2. Clientes: A rubrica demonstrou aumento de 27% (R$ 764,1 mil) na competência de março, finalizando com saldo de R$ 3,6 milhões. Observou-se também o recebimento de novas duplicatas, totalizando R$ 5,5 milhões, e faturamento de R$ 4,8 milhões no período. Foi solicitado à Recuperanda, o relatório financeiro (Aging List) para fins de conferência e ratificação de saldo, no entanto, não foi enviado. Em relatório anterior, foi questionado o saldo apresentado, que diferia do contabilizado.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

A Recuperanda alegou que a TI ainda está verificando a situação e que a partir do próximo mês, a princípio, ajuste será regularizado.

1.3. Adiantamentos: No período de março foi registrado redução de 23% (R$ 62,3 mil), quando comparado ao mês anterior. A variação foi motivada, principalmente, pela redução na conta adiantamentos a fornecedores nacionais (R$ 62,9 mil). Além disso, a empresa adiantou, R$ 411,5 mil em razão de serviços relacionados a adiantamentos de FGTS (multa de 40%), no valor de R$ 273,6 mil e recebeu R$ 474,5 mil. Solicitou-se o fornecimento do Aging List dos adiantamentos para verificar os saldos e questionar o lançamento contábil dos adiantamentos referentes à multa de 40% do FGTS. Foi identificado que o saldo contabilizado difere do documento enviado, assim essa informação será corrigida no próximo relatório. Quanto aos lançamentos contábeis dos adiantamentos de FGTS, a Recuperanda admitiu erro contábil e realizou ajuste, transferindo o valor para a conta de despesas com FGTS.

1.4. Estoques: No mês de março, os estoques apresentaram decréscimo de 8% (R$ 201,4 mil), motivado principalmente pela redução na conta "Produtos em poder de terceiros", na monta de R$ 297,2 mil, relativos à transferência de conta referente a apuração de estoque final de produtos em elaboração no valor de R$ 285 mil.

Recuperanda foi questionada a respeito da redução expressiva e informou que se trata da entrega de produtos para os clientes já faturados.

O saldo referente ao mês de março foi confirmado pelo controle de estoque fornecido pela Recuperanda, no qual a rubrica foi encerrada com saldo de R$ 2,3 milhões.

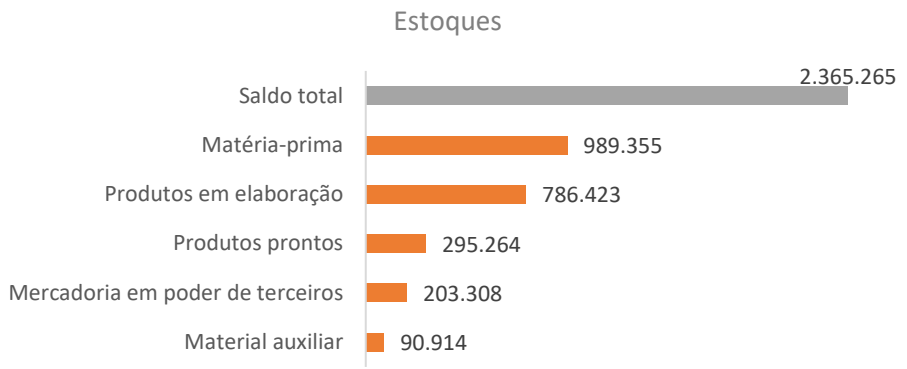

1.5. Impostos a recuperar: Rubrica apresenta aumento de 7% (R$ 43,5 mil), ao ser comparado à competência de fevereiro. No período, foram compensados saldos de IPI, ICMS, INSS, PIS e COFINS, na monta de R$ 719,3 mil. Verifica-se também a entrada de R$ 772,6 mil, em razão de novos saldos a compensar, referentes a IPI, ICMS, PIS, COFINS e INSS. A natureza das contas foi questionada à Recuperanda em relatório anterior e alegaram que iriam verificar, como resposta, informaram que se trata de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e que a empresa possui saldo credor de ICMS e IPI.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.6. Outros créditos a receber: Grupo de contas, em março, apresentou crescimento de 6% (R$ 1,1 milhões). No período, rubrica era composta por Notas Promissórias a receber (R$ 196,7 mil), Depósitos Judiciais (R$ 844,4 mil) e Empréstimos a receber (R$ 20,6 milhões) e demonstrou majoração, em função, principalmente, de depósitos judiciais, no qual observou-se recebimento de pagamento referente à penhora online processo ICMS. Recuperanda foi questionada a respeito da Nota Promissória recebida no período de fevereiro e foi informado que se trata de ajuste contábil, no qual a nota fiscal do cliente foi registrada no sistema como pagamento único, apesar da condição original de parcelamento em 6 vezes. Para corrigir isso, foi necessário criar título semelhante a uma duplicata no sistema, o que gerou as notas promissórias correspondentes.

1.7. Investimentos: A composição completa da rubrica solicitada no relatório anterior foi fornecida pela Recuperanda. A composição é feita por Transpocred Cotas (R$ 910) e Precatório Estadual (R$ 90 mil). No período de março, não apresentou variação.

1.8. Imobilizado: Rubrica apresentou, em março, redução de R$ 29,8 mil, em razão da depreciação observada no período. O grupo de contas possui o saldo de R$ 12,5 milhões já subtraída a depreciação acumulado no período.

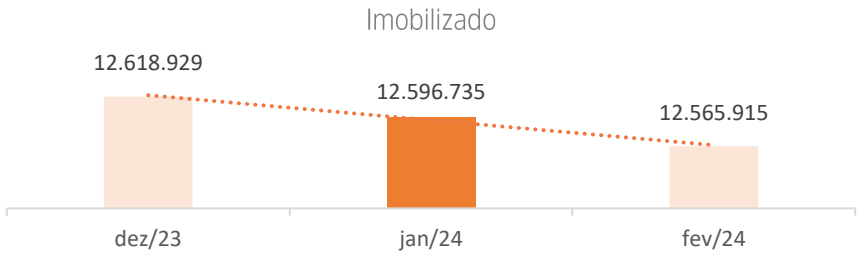

Nos últimos meses, verificou-se que a depreciação excedeu o valor dos bens, o que foi questionado à Recuperanda. Em resposta, foi mencionado que se trata de erro no software, sendo que o departamento de TI irá investigar. Caso o erro persista, serão fornecidas novas informações. A princípio, a questão será regularizada no próximo relatório. Além disso, foi solicitado à Recuperanda o inventário do imobilizado, revelando uma diferença de R$ 12 milhões em relação ao saldo contabilizado.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

O passivo total de Recuperanda encerrou o período de março com R$ 41,2 milhões, aumento de 4% (R$ 1,4 milhões), motivado, principalmente, pela majoração de parcelamentos de tributos.

Balanço Patrimonial - Passivo (R$)	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Passivo Circulante		**21.146.126**	**22.170.442**	**19.057.059**
Fornecedores	2.1	6.293.200	7.135.533	7.786.863
Instituições Financeiras	2.2	4.077.660	4.037.439	3.995.242
Obrigações Fiscais	2.3	5.305.889	5.224.657	362.705
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.4	364.130	369.993	385.616
Provisões	2.5	219.326	268.255	319.649
Comissões a Pagar		496.282	475.797	443.158
Outras Contas a Pagar		427.230	418.169	426.904
Adiantamentos de Clientes	2.6	3.962.409	4.240.599	5.336.923
Passivo Não Circulante		**32.718.096**	**32.603.609**	**36.373.299**
Empréstimos com terceiros		686.416	686.416	686.416
Instituições Financeiras		15.604.874	15.495.465	15.386.050
Parcelamentos tributos	2.7	4.493.258	4.488.180	7.792.629
Provisão de tributos	2.8	9.422.135	9.422.135	9.996.790
Impostos Diferidos		2.511.413	2.511.413	2.511.413
Patrimônio Líquido		**-14.970.439**	**-14.970.440**	**-14.191.532**
Capital Social		8.210.000	8.210.000	8.210.000
Ajustes de avaliação patrimonial		5.566.820	5.566.820	5.566.820
Prejuízos acumulados		-28.747.260	-28.747.260	-27.968.352
Lucro do Período		49.837	-17.614	54.438
Total		**38.893.783**	**39.803.611**	**41.238.826**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1 Fornecedores: No mês de março, o saldo total de dívida com fornecedores da Luna apresentou o montante de R$ 7,7 milhões, aumento de 9% (R$ 651,3 mil), quando comparado a competência de fevereiro, motivado, principalmente pela aquisição de serviços relacionados à produtos siderúrgicos. No período, a Luna pagou R$ 2,9 milhões a fornecedores em razão, principalmente, de serviços com siderúrgica e mecânica e contratou novos serviços, no montante de R$ 3,5 milhões, referente à serviços de metalúrgica e mecânica. Foi solicitado à Recuperanda, o Aging List de fornecedores, para fins de ratificação de saldo, no entanto, não foi enviado.

2.2 Instituições Financeiras: Em março, a conta composta por empréstimos bancários e títulos descontados totalizava R$ 18,1 milhões, dos quais R$ 15,3 milhões (85%) correspondiam a valores de longo prazo, conforme informado pela Recuperanda, estando estes inseridos no contexto da recuperação judicial. Em comparação com o mês anterior, a rubrica total registrou redução de R$ 151,6 mil, motivado, principalmente, pelo pagamento de empréstimos nacionais do Banco Banrisul Cédula de Credito, no valor de R$ 47,4 mil, frente a contabilização de juros no período, no valor de R$ 18,4 mil. Foi questionado à Recuperanda se existem contratos de empréstimos ativos para fins de ratificação e foi informado que empresa não possui nenhum contrato extrajudicial.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

2.3 Obrigações Fiscais: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas **na página 11** deste relatório.

2.4 Obrigações Sociais e Trabalhistas: A rubrica reúne as obrigações sociais e trabalhistas, que podem ser contempladas **na página 11** deste relatório.

2.5 Provisões: No período de março, grupo de contas demonstrou aumento de 19% (R$ 51,3 mil), quando comparado ao mês anterior, em função, principalmente, de provisão de 13º salário a pagar, na monta de R$ 20,3 mil.

2.6. Adiantamento de Clientes: No período de março, Rubrica aumentou 26% (R$ 1 milhão), quando comparado ao mês anterior, finalizando a competência com saldo de R$ 5,3 milhões. O motivo da majoração, se deu, principalmente, pelo adiantamento de clientes – Guindaste, referente à serviços com locação de transportes. Destaca-se também, que o faturamento durante o período foi de R$ 1,2 milhões. Verificou-se o recebimento de novos faturamentos no total de R$ 2,3 milhões, referente, principalmente à serviços de transporte e locações e mecânica. Foi solicitado à Recuperanda, o relatório financeiro referente ao adiantamento de clientes para fins de conferência e saldo foi ratificado.

2.7. Parcelamentos de tributos: A rubrica reúne os parcelamentos de tributos, que podem ser contempladas **na página 11** deste relatório.

2.8. Provisão de Tributos: Rubrica apresentou aumento de 42% (R$ 2,8 milhões), quando comparado ao mês anterior. Segundo razão contábil disponibilizado pela Recuperanda, a majoração ocorre, principalmente, em função de saldo de provisão para contingencias. A composição da conta no mês de março é exposta abaixo:

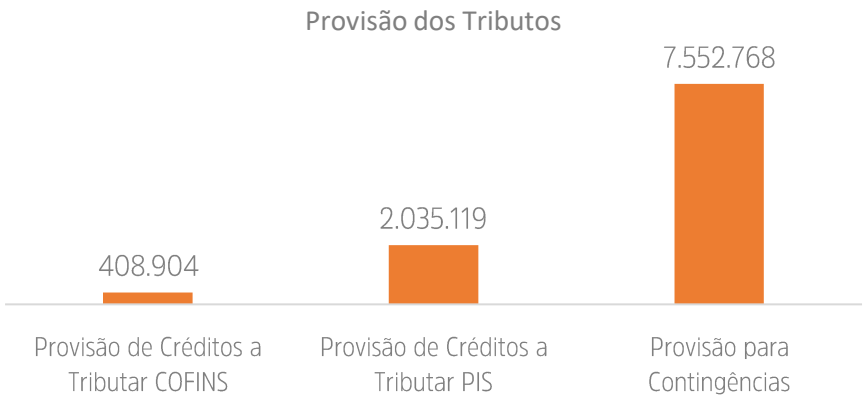

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	jan/24	fev/24	mar/24
Receita Bruta		**4.512.619**	**2.882.134**	**5.437.121**
(-) Deduções		-1.502.705	-583.673	-1.038.704
Receita Líquida	**3.1**	**3.009.914**	**2.298.460**	**4.398.417**
(-) Custos	**3.2**	-1.764.062	-1.203.112	-2.576.907
Lucro Bruto		**1.245.852**	**1.095.348**	**1.821.510**
(-) Gastos de Produção	**3.3**	-1.048.708	-998.809	-1.628.976
(-) Despesas Operacionais	**3.4**	-147.307	-163.989	-108.472
Resultado antes de IR/CSLL		**49.837**	**-67.451**	**84.062**
(-) Provisão dos Tributos sobre o Lucro		-	-	-12.010
Resultado Líquido	**3.5**	**49.837**	**-67.451**	**72.052**

Notas Explicativas ("NE")

3.1 Receita Líquida: No período de março, a receita líquida da Recuperanda apresentou aumento de R$ 2 milhões (91%), em razão do faturamento do período. Recuperanda foi questionada a respeito das variações observadas na rubrica em relatório anterior e alegou por e-mail, que o faturamento depende da produção no período.

Já nas deduções, nota-se aumento de R$ 455 mil em comparação ao mês anterior. Variação é motivada pelo aumento nos cancelamentos e devoluções registrados no período, na monta de R$ 418,6 mil. A respeito desses cancelamentos, a Administração Judicial trará no próximo relatório.

3.2. Custos: Os custos, compostos por equipamentos vendidos, apresentaram aumento de R$ 1,3 milhões (114%) no mês de março, motivado, principalmente, por custos dos produtos vendidos, referente à instalação dos equipamentos, na monta de R$ 444,4 mil. No período, os custos absorveram 59% da receita líquida, de modo que, a majoração dos custos não demonstra consonância com a receita líquida, uma vez que registrou maior acréscimo.

Representatividade	jan/24	fev/24	mar/24
Receita Líquida	3.009.914	2.298.460	4.398.417
Custos	-1.764.062	-1.203.112	-2.576.907
	59%	**52%**	**59%**

3.3. Gastos de Produção: São compostos, principalmente, por gastos com material, proventos, encargos sociais, depreciação, gastos com manutenção e gastos com vendas e promoções de produtos. No período de março, grupo de contas apresentou aumento de R$ 630,1 mil, quando comparado ao mês anterior, em função, principalmente, com gastos gerais, devido à dispêndios com proventos, referente à encargos sociais relativos a FGTS, na monta de R$ 321,9 mil e gastos gerais envolvendo perdas no recebimento de créditos, na monta de R$ 268,1 mil.

3.4. Despesas Operacionais: Grupo de contas é composto por despesas financeiras, receitas financeiras, variações monetárias ativa e despesas de rateio. No período de março, quando comparado a fevereiro, observa-se decréscimo de 34% (R$ 55,5 mil), em função da redução das despesas financeiras, na monta de R$ 60,5 mil, decorrente principalmente de juros e atualizações da taxa SELIC. Ressalta-se que, apesar de ser contabilizado dentre as despesas operacionais, as receitas financeiras e variações monetárias ativa possuem efeito de crédito (positivos) e não redutor (débito) como as despesas financeiras, por exemplo. No gráfico é ilustrado o resultado financeiro (receitas financeiras – despesas financeiras) nos últimos meses:

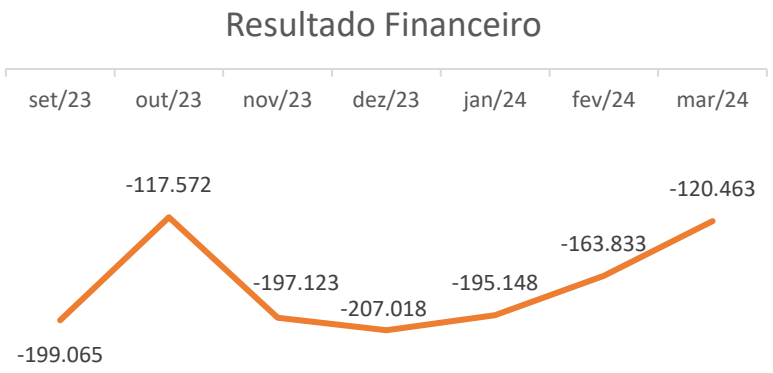

Já as receitas financeiras, apresentaram aumento de R$ 1,8 mil no período de março. Variação foi motivada por descontos obtidos RJ.

3.5. Resultado Líquido: No período de março, observa-se que a Recuperanda teve lucro líquido de R$ 72 mil, em comparação com o período de fevereiro, em que apresentou prejuízo de R$ 67,4 mil.

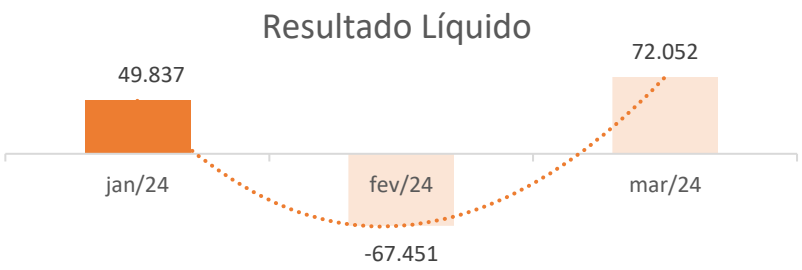

A variação decorre, sobretudo, do aumento da receita bruta em R$ 2,5 milhões, quando comparado à competência anterior.

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Deságio	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Pagamento integral em 1 ano	-	-	Sem previsão.	-	18/06/2018 e 18/06/2019
Garantia real	Pagamento sem deságio no prazo de 15 anos, com carência de 25 meses para o pagamento do principal, com pagamento de juros durante a carência	-	Enquanto vigente o período de carência, será realizado o pagamento dos juros sobre o montante total devido da seguinte forma: - 1 ao 12 mês: 25% da SELIC - 13 ao 24 mês: 50% da SELIC A partir do 25º mês tem início o pagamento do valor principal, que será pago em 15 anos, cujo valor será atualizado por 100% da SELIC mensalmente.	Mensal	25 meses de carência para o principal	18/09/2020 e 18/09/2035
Quirografários	Pagamento de 50% do valor do crédito em 10 anos, com 30 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	30 meses	18/01/2021 e 18/01/2031
ME/EPP	Pagamento de 50% do valor do crédito em 5 anos, com 12 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	12 meses	18/07/2019 e 18/07/2024

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico	X	
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	X	
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil	X	
10. SPED's federais	X	